



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI Nº 1.806, DE 29 DE MARÇO DE 2012

29-03 10-04

2012

*Denomina Rua Doutora Zilda Arns a atual  
Rua 10 do Bairro Loteamento Jardim das  
Candeias*

*reane Putra idos b. bontama  
07.13978-0*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 6º, *caput*, e 74, III da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina Rua Doutora Zilda Arns a atual Rua 10 do Bairro Loteamento Jardim das Candeias.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 29 de março de 2012.

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

